



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2024
MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

O município de BARRA DO BUGRES, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital Complementar em que **RETIFICA** o Edital de Chamamento Público nº 001/2024 em que tornou público a Seleção para concessão de direito real de uso a título gratuito de unidades habitacionais do Programa Estadual de Habitação – Ser Família Habitação, que serão destinadas às famílias em situações de vulnerabilidade social do Município de Barra do Bugres/MT, em conformidade com o Convênio nº 0046-2023/SINFRA, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA, e o Município de Barra do Bugres/MT.

ONDE SE LÊ:

2.2 A documentação de que trata o item 2.1 deverá ser apresentada no período de **18/10/2024** à **01/11/2024** na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, localizada na Avenida das Nações, nº 400 – Bairro Maracanã, no horário de expediente (7h00min às 11h e 13h às 17h), mediante a apresentação dos respectivos documentos e informações constantes no item 2.6 deste edital e seus Anexos.

...

3.9 Os documentos e informações apresentadas pelos proponentes em conformidade com os itens 2.6 deste edital, serão analisados por Equipe técnica designada, entre os dias **04/11/2024** à **18/11/2024** (podendo essa data ser prorrogada, caso a comissão não consiga finalizar a análise dentro do prazo estipulado).

...

4.1. A Lista Preliminar com o resultado das famílias classificadas será divulgada na data de **19/11/2024**.

4.2. Admite-se a interposição de recursos administrativos para a impugnação do edital, das famílias selecionadas, por qualquer parte interessada, desde que seja fundamentada e apresentada no período compreendido entre **19/11/2024** à **21/11/2024**, cujo teor das





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

manifestações será analisado pela Equipe técnica designada e divulgado a análise dos recursos apresentados na data de **26/11/2024**.

...

4.5. Após a análise dos recursos e providências cabíveis, será publicado o edital com a Lista Definitiva das famílias beneficiárias no site oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT e no Diário do Municípios, sendo ainda, afixada a lista no mural do CRAS, Secretaria Municipal de Assistência Social e demais locais de maior circulação de pessoas, na data de **27/11/2024**.

...

6. DOS PRAZOS E PUBLICAÇÕES

6.1. Os prazos de seleção poderão sofrer alterações em função da quantidade de impugnações e necessidade de vistorias e análises.

6.2. O presente Edital seguirá o cronograma a seguir:

Prazos/Datas	Eventos
07/10/2024	Publicação do Edital
07/10 a 11/10/2024	Prazo para Recurso de Impugnação de Edital (3 dias).
16 e 17/10/2024	Período de retirada da lista completa da documentação obrigatória para inscrição e demais informações.
18/10 a 04/11/2024	Período de inscrição com a entrega da documentação (15 dias).
04 a 18/11/2024	Análise das documentações e Vistorias (30 dias).
19/11/2024	Publicação da lista preliminar das famílias beneficiárias.
19 a 21/11/2024	Prazo para interposição de recursos administrativos para a impugnação do edital das famílias selecionadas.
26/11/2024	Resultado da análise dos recursos apresentados.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27/11/2024

Publicação da Lista Definitiva das Famílias Beneficiárias.

LEIA SE:

2.2 A documentação de que trata o item 2.1 deverá ser apresentada no período de **18/10/2024 à 04/11/2024** na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, localizada na Avenida das Nações, nº 400 – Bairro Maracanã, no horário de expediente (7h00min às 11h e 13h às 17h), mediante a apresentação dos respectivos documentos e informações constantes no item 2.6 deste edital e seus Anexos.

...

3.9 Os documentos e informações apresentadas pelos proponentes em conformidade com os itens 2.6 deste edital, serão analisados por Equipe técnica designada, entre os dias **05/11/2024 à 18/11/2024** (podendo essa data ser prorrogada, caso a comissão não consiga finalizar a análise dentro do prazo estipulado).

...

4.1 A Lista Preliminar com o resultado das famílias classificadas será divulgada na data de **22/11/2024**.

4.2 Admite-se a interposição de recursos administrativos para a impugnação do edital, das famílias selecionadas, por qualquer parte interessada, desde que seja fundamentada e apresentada no período compreendido entre **22/11/2024 à 26/11/2024**, cujo teor das manifestações será analisado pela Equipe técnica designada e divulgado a análise dos recursos apresentados na data de **27/11/2024**.

...

4.5 Após a análise dos recursos e providências cabíveis, será publicado o edital com a Lista Definitiva das famílias beneficiárias no site oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT e no Diário do Municípios, sendo ainda, afixada a lista no mural do CRAS, Secretaria Municipal de Assistência Social e demais locais de maior circulação de pessoas, na data de **28/11/2024**.

...

6. DOS PRAZOS E PUBLICAÇÕES

6.1. Os prazos de seleção poderão sofrer alterações em função da quantidade de impugnações e necessidade de vistorias e análises.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

6.2. O presente Edital seguirá o cronograma a seguir:

Prazos/Datas	Eventos
07/10/2024	Publicação do Edital
07/10 a 11/10/2024	Prazo para Recurso de Impugnação de Edital (3 dias).
16 e 17/10/2024	Período de retirada da lista completa da documentação obrigatória para inscrição e demais informações.
18/10 a 04/11/2024	Período de inscrição com a entrega da documentação (18 dias).
05/11 a 19/11/2024	Análise das documentações e Vistorias (15 dias).
22/11/2024	Publicação da lista preliminar das famílias beneficiárias.
22 a 26/11/2024	Prazo para interposição de recursos administrativos para a impugnação do edital das famílias selecionadas.
27/11/2024	Resultado da análise dos recursos apresentados.
28/11/2024	Publicação da Lista Definitiva das Famílias Beneficiárias.

Barra do Bugres, 17 de outubro de 2024.

MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal
Barra do Bugres – MT

JOANA MIRIAM PEREIRA CARRASCO
Secretária Municipal de Assistência Social
Barra do Bugres – MT

